



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 1458/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Limite, **Número: 713/2024**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA EQUINOS APREENDIDOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E DE MAUS TRATOS NO PERÍMETRO URBANO, EM CUMPRIMENTO DO ARTIGO 159 § 1º, 2º E 3º DO CÓDIGO DE POSTURAS E MEIO AMBIENTE DE GUAPORÉ LEI Nº 2224/1999..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
KN COMERCIAL DE CEREAIS LTDA	1	1	89,00	1.780,00
KN COMERCIAL DE CEREAIS LTDA	1	2	95,00	190,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 07 de novembro de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé